LEI Nº. 1.528, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Operacionais do Sistema de Ensino da Educação em Tempo Integral do Município de Beberibe/CE.

Parágrafo Único - O documento a que se refere o *caput* deste artigo integra o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 15 de março de 2024.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

DIRETRIZES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CEARÁ

BEBERIBE

2024

PREFEITA MUNICIPAL

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA

VICE PREFEITO

FRANCISCO CÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME

ABINÁGUIA FERREIRA BARROS

COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SME

FRANCISCA TELMA COUTINHO DA SILVA

SUPERVISORAS PEDAGÓGICAS / TÉCNICOS DA SME – TEMPO INTEGRAL

FABIANA CASTRO PEREIRA CRUZ
ROSÁLIA MARIA DO NASCIMENTO
ANTONIO MARCOS DA SILVA
RAFAEL SANTOS DE LIMA

ADESÕES E SISTEMAS RELACIONADOS AO TEMPO INTEGRAL – SIMEC

KAROLINE MOREIRA CASTRO MACAMBIRA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 OBJETIVOS: 9
2.1 OBJETIVO GERAIS: 9
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 9
3 A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL 10
3.1 ACOLHIMENTO: 11
3.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES: 11
3.3 PERSPECTIVA INCLUSIVA: 11
3.4 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS NAS ETAPAS E MODALIDADE: 12
3.4.1 FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS: 14
3.4.2. REGISTRO DE AULAS 14
4 PROPOSTA CURRICULAR 16
4.1 ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 16
4.1.1 COMPONENTES CURRICULARES REGULARES: 16
4.1.2 PARTE DIVERSIFICADA: 17
4.1.3 EMENTA DOS COMPONENTES OFERTADOS NO CONTRATURNO: 17
4.3.1 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO OU ESTUDOS ORIENTADOS: 17
4.3.2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 18
4.3.3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA: 19
4.3.4 LETRAMENTO CIENTÍFICO – PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 19
4.3.5 FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA – JEPP: 19
4.3.6 RESPEITO À DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL: 20
4.3.7 PROJETO CAMINHAR: 20
4.3.8 PLANEJAMENTO: 21
4.3.9 DISCIPLINAS ELETIVAS 21
5 PROCESSO AVALIATIVO: 24
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 25
7 REFERÊNCIAS 26
ANEXO 1 - ESTRUTURA CURRICULAR 27
ANEXO 2 - SUGESTÃO DE HORÁRIO 28
ANEXO 3 – DIÁRIO DE CLASSE T.I 29
ANEXO 4 - CARDÁPIO 34

1 INTRODUÇÃO

A proposta de implantar a Educação em Tempo Integral do município de Beberibe, vem sendo debatida atualmente, com o objetivo de repensar a prática pedagógica, a organização do currículo e redimensionar o tempo e os espaços escolares, no sentido de estabelecer uma política educacional voltada à ampliação das oportunidades de aprendizagem. Assim, tem por finalidade construir um currículo diferenciado, dinâmico de continuo reflexivo, visando à formação integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões, a partir da ampliação da matriz curricular e jornada escolar como um avanço significativo para a diminuição das desigualdades educacionais e, consequentemente, para a democratização das oportunidades de aprendizagem, de forma a garantir o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando.

A Educação vem sofrendo grandes transformações ao longo dos anos. As mudanças de paradigmas teóricos, didáticos vêm ocorrendo de maneira exponencial, então reconhecemos o papel da escola como formadora do indivíduo e que desempenha funções sociais, científicas, culturais e de aperfeiçoamento. Nesse contexto, a Educação Integral vem sendo refletida no que se refere ao tempo escolar dos estudantes, ou seja, ao período em que o estudante, diariamente, permanecerá efetivamente na escola constituindo uma política pública educacional que possibilita atender as diversas demandas da valorização da pessoa desenvolvendo uma cultura pedagógica voltada aos pressupostos do século XXI e alinhados aos pressupostos da BNCC.

Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa contemplar a singularidade e a centralidade do estudante na construção do seu percurso formativo, por meio da gestão democrática e participativa, que fortalece o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade, com a valorização do profissional da educação e do trabalho coletivo. É imprescindível que todas as dimensões do projeto pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos, espaços e tempos) sejam construídas, permanentemente avaliadas e reorientadas a partir do contexto, dos interesses, das necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento e das perspectivas de futuro dos estudantes.

Por isso, é importante refletirmos Educação em Tempo Integral, sendo mais do que um componente curricular, que contemple objetivos claros, específicos por estar estritamente ligado à natureza do conhecimento. A jornada da Escola em Tempo Integral vai além do caráter instrutivo, perpassando por um espaço de socialização com um viés dialógico, o qual contribui para o desenvolvimento integral da/do educando.

Diante disso, a Educação em Tempo Integral é uma proposta atual de ensino e de aprendizagem que procura envolver os alunos num processo de estímulo das capacidades e inteligências tendo como método de aplicação das ações o reflexivo-dialógico-vivencial, com foco na apreensão do significado do que o sujeito está aprendendo, na construção do sentido bem como, na aplicação do que foi aprendido e no desenvolvimento da inteligência afetiva (através dos vínculos). Além disso, tal modalidade incentiva os estudantes a desenvolverem os seguintes aspectos: 1 - cognitivo (o saber educacional); 2 - social (o saber coletivo/comunitário); 3 – físico (o saber corporal/ movimentos); 4 – afetivo (o saber emocional); 5 - solidário (o saber fraterno/companheirismo). É importante destacar que, ao elaborar os caminhos para a implantação da Educação em Tempo Integral, não se pense em preencher os espaços escolares e os tempos ociosos dos estudantes e não se intente segmentar a rotina escolar em turnos divididos. É preciso compreender que nessa proposta, as diversas ramificações de atividades educacionais (esportivas e de lazer, culturais, artísticas, socioemocionais, de educação ambiental, de inclusão digital, entre outras). Devem ser compreendidas e praticadas de maneira integrada, transversal para que sejam experienciadas pelos estudantes a fim de que as aprendizagens sejam significativas, prazerosas e calcadas em alguns princípios básicos: **1 – integralidade:** é um princípio que busca desenvolver, aprimorar e valorizar o potencial cognitivo e intelectual do estudante, dando a devida atenção às dimensões humanas, num viés que equilibre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores, espirituais e sociais, integrando o processo de desenvolvimento humano a diversas áreas do conhecimento, tais como cultura, artes, esporte, lazer, informática, entre outras. **2 – Intersetorialidade - interrelação** entre setores administrativos e da sociedade civil organizada a fim de potencializar a oferta de serviços públicos para que haja melhoria na qualidade da educação de forma integrada. **3 - Transversalidade:** busca vincular a aprendizagem dos alunos aos interesses e aos problemas reais dos mesmos e da comunidade na qual eles estão inseridos. **4 - Diálogo escola-comunidade:** valoriza os saberes escolares e os saberes populares de forma integrativa, valorizando as culturas populares e o resgate das tradições locais. **5 - Territorialização:** propõe o rompimento das fronteiras escolares para que envolva a comunidade, incentivando as parcerias sociais e a criação de projetos socioculturais; **6 - trabalho em rede e convivência escolar:** compreender a escola como uma rede de aprendizagens e de ensinamentos entre as diversas fases da vida estudantil, propondo trocas de saberes.

No que se refere aos aspectos legais, a Educação em Tempo Integral inscreve-se no campo das políticas sociais e suas ações, estão respaldadas por legislação consistente, como a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as quais mostram que o dever do Estado para a Educação Básica vai além da escola, incluindo, assim, o atendimento aos estudantes, em virtude de transformações sociais, econômicas e políticas, as quais exigem a ampliação do tempo de ensino obrigatório no Brasil. A Lei n° 9.394/96 (LDB), em seus Arts. 34 e 87, prevê o aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral, conforme segue: Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. [...] § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. [...] Art. 87 § 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Há que se ter um esforço intencional, articulado e sistêmico para alcançar o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, que postula o oferecimento de Educação Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, para atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Infelizmente, a **meta 6**, segundo os dados do Censo Escolar no ano de 2022, atingiu entre 20% e 50% dos seus estudantes matriculados em tempo integral.

Desse modo, o município de Beberibe aponta a necessidade da implantação da Educação em Tempo Integral, identificando através de análise e estudos demandas para elaboração de uma proposta pedagógica que impulsione e se concretize em nossa Rede Pública Municipal de Ensino. Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Beberibe, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Beberibe, procura ampliar e qualificar a oferta gradualmente para atendimento dos alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental. Portanto, essa ampliação, igual ou superior a sete horas diárias, ou trinta e cinco horas semanais, tem como propósito a perspectiva do desenvolvimento e formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino, com a parceria do Governo Federal, Programa Escola em Tempo Integral e o Paic Integral do Governo do Estado do Ceará, de modo a mitigar desigualdades educacionais por raça, sexo, e nível socioeconômico, bem como, fortalecer as modalidades de ensino: Educação Especial, Anos Iniciais (1º ao 5º) e Anos Finais (6º ao 9º) e Educação de Jovens e Adultos, num formato interdisciplinar contextualizado que permeia a ideia de união, de parceria entre os atores sociais, envolvidos no processo educacional.

Considerando a ampla variedade de condições e culturas presentes na rede de ensino, as Diretrizes Operacionais do Sistema da Educação em Tempo Integral, foram elaboradas sob a lógica da orientação e recomendação, respeitando a autonomia, as capacidades institucionais e experiências prévias de cada Unidade Escolar. Nesse contexto, a garantia do direito à educação integral de qualidade, inclusiva e equitativa, sustentável e democrática para os estudantes da educação básica busca um diálogo constante e permanente com o envolvimento da comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral.

Contamos com vocês, Gestores, Coordenadores, professores, Equipe Técnica da Secretaria de Educação, e profissionais do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), para liderar a efetivação deste direito na Unidade Escolar em sua localidade.

TEMPO INTEGRAL - 2023

Nº	INSTITUIÇÃO	5º	6º	9º
01	EMEF MARIO ALENCAR	24	39	27
02	EMEF DESEMBARGADOR PEDRO DE QUEIROZ	*	*	84
03	EMEF PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA	*	*	31
04	EMEF GERMANO JOSÉ DO NASCIMENTO	*	*	25
05	EMEF JOSÉ ROLDÃO DE OLIVEIRA	*	*	23
06	EMEF MANUEL DE LIMA	*	*	39
07	EMEF DR. JOSÉ THEMIO BEZERRA	*	*	19
08	EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	*	*	34
09	EMEF ISABEL PINHEIRO DE LIMA	*	*	16
10	EMEF BOM JESUS DOS NAVEGANTES	*	*	20
11	EMEF MONSENHOR JOAQUIM DE JESUS DOURADO	*	*	47
12	EMEF JOSÉ DE ALENCAR	*	*	15
13	EMEF BENEDITO EVARISTO PINHEIRO	52	*	19
14	CEMEF BETESDA	*	*	23
15	EMEF SÃO BERNARDO	*	*	21
16	EMEF MARIA CLEMENTE DA SILVA	*	*	9
TOTAL		**76**	**39**	**452**
TOTAL GERAL		**567**		

PROJEÇÃO PARA 2024

- ✓ 65% no quantitativo da matricula geral nas turmas de 8° e 9° anos, correspondendo a um total de 927 alunos;
- ✓ 927 alunos do Paic Integral + 215 do Programa Escola em Tempo Integral, totalizando 1.142 alunos para o ano de 2024.

2023	2024
567	1142

2 OBJETIVOS:

2.1 Objetivo Gerais:

- ✓ Ampliar tempos, espaços e oportunidades de ensino e aprendizagem aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Beberibe, por meio da oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, técnico-científicas e esportivas relacionadas às áreas do conhecimento, concepções e eixos transversais do Currículo da Educação Básica;
- ✓ Contribuir com a formação de cidadãos para o mundo do trabalho, na perspectiva da Educação Integral, em jornada ampliada de 7 horas no mínimo de trabalho pedagógico efetivo.

2.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Promover a ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicos, científico, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas, que privilegiem a formação multidimensional do estudante;
- ✓ Fortalecer as estratégias de ensino por meio de um trabalho articulado, intersetorial e interdisciplinar, com vistas às aprendizagens dos estudantes e à redução da defasagem idade/ano, da evasão e da reprovação escolar;
- ✓ Estimular e promover o protagonismo juvenil, a fim de despertar no estudante a responsabilidade quanto à sua trajetória de vida;
- ✓ Estimular o vínculo da escola com a comunidade, com vistas às necessidades de desenvolvimento de habilidades procedimentais e socioemocionais dos estudantes, por meio de vivências teórico-práticas nos diversos segmentos que constituem a sua trajetória de vida;
- ✓ Oferecer educação com qualidades humanística, democrática e inclusiva;

- ✓ Contribuir para a formação integral dos estudantes mediante atividades pedagógicas que valorizem a integralidade humana, que os preparem para o mundo do trabalho, para o prosseguimento a níveis de estudos posteriores, com base em valores como respeito às diferenças, companheirismo, fraternidade, justiça, sustentabilidade, perseverança; e
- ✓ Criar espaços diversificados de aprendizagem.

3 A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Essencialmente no que se refere à Escola, o currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento de maneira articulada e permanente, rompendo com a fragmentação das disciplinas e dando sentido aos conteúdos a partir das questões, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

A escola orientada por uma perspectiva integral de educação tem a expectativa de melhorar a aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, ao mesmo tempo em que busca oferecer instrumentos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. Essas expectativas se sustentam na premissa de que todos os estudantes são capazes de aprender. E, para isso, as estratégias devem ter clara intencionalidade pedagógica e compor um planejamento integrado, que defina objetivos e metas de aprendizagem, sempre embasados na Matriz da Educação Integral proposta pelo município.

Nesse contexto, para se cumprir a meta 6, supramencionada é necessário atentar para a garantia, ainda que de forma gradativa, de uma série de investimentos traduzidos em insumos nas dimensões: estruturais, de recursos humanos como a formação dos profissionais da educação, espaços e materiais pedagógicos com vistas ao sucesso desta empreitada. Importante destacar que esse desafio precisa de apoio da comunidade, ações intersetoriais e acompanhamento sistemático.

A gestão escolar, por meio de sua atuação com o Colegiado e outros Conselhos Escolares, tem o papel de incentivar a participação, o compartilhamento de decisões e de informações com professores, funcionários, estudantes e famílias. Nesse sentido, o trabalho da gestão também tece as relações interpessoais, promovendo a participação de todos os segmentos da escola nos processos de tomada de decisão, de previsão de estratégias para mediar conflitos e solucionar problemas. Cabe também a equipe pedagógica garantir a tomada coletiva das decisões acerca das escolhas pressupostas pela política municipal de Educação em Tempo Integral e garantir a transparência (exposições, prestação de contas dos recursos recebidos).

A promoção do debate entorno da Educação Integral deverá ser constante nas reuniões pedagógicas, de planejamento, de estudo, nos conselhos de classe e nos espaços dos Conselhos Escolares. Os profissionais precisam ter a compreensão da Proposta da Educação Integral, bem como metodologias e atividades diferenciadas, assim, desenvolverão um trabalho com resultados significativos na Educação em Tempo Integral. O resultado esperado é o

envolvimento de toda a comunidade, em especial dos estudantes, em um ambiente favorável à aprendizagem.

3.1 Acolhimento:

O acolhimento é uma estratégia em que a equipe escolar cotidianamente abriga os estudantes com o objetivo de sensibilizar através da empatia, da construção coletiva e atividades diferenciadas para cada estudante. Além de ser um momento de recepção da gestão escolar, dos educadores e/ou funcionários. No acolhimento diário, podem ocorrer as celebrações das conquistas de resultados alcançados tanto por estudantes como das equipes gestoras e docentes. Podem ser feitas dinâmicas, leituras de textos temáticos alusivos a períodos comemorativos, apresentações artísticas, músicas, etc. Enfim, acolher significa despertar os estudantes para o seu percurso diário na escola. Para desenvolvermos esse conceito orientamos que o acolhimento dos estudantes acontece de forma coletiva pelo menos uma vez por semana observando a necessidade de temáticas semanais e para os demais dias é necessário que os docentes observem as orientações didáticas com ênfase na predição das atividades do material estruturado.

3.2 Composição do quadro de professores:

Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Educação em Tempo Integral, deverá ser observada a organização e o funcionamento que rege nas normativas da Educação em Tempo Integral. Os candidatos à contratação para atuar na Educação em Tempo Integral, deverão ser convocados em editais distintos e/ou lotação observando-se a carência para compor o quadro supramencionado, com habilitação e escolaridade exigidas para cada função.

3.3 Perspectiva inclusiva:

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n° 13.146/2015) assegura que todos as pessoas com deficiência sejam atendidas de forma plena e estabelece os critérios de funcionalidade nos diferentes espaços sociais. Para tanto, o estudante com deficiência com sua identidade preservada na diferença, deve ser um sujeito protagonista que caminha para sua formação autônoma, solidária e competente em seu trajeto pela educação básica, como todos os demais estudantes da sua escola.

Neste sentido, há a necessidade de alinhamento das ações e atitudes de todos que atuam no ambiente escolar na relação com a criança e/ou adolescente nas unidades de atendimento integral. Tendo em vista, que a prática pedagógica das escolas integrais amplia o tempo de permanência dos estudantes, devemos observar e orientar os contextos de atendimento dentro

e fora da escola e sejam comunicados a escola e que a mesma acompanhe o desenvolvimento integral com observância a dimensão cognitiva gerando um acompanhamento intersetorial fundamentada nas possibilidades de aprendizagem individual e coletiva.

Sendo assim, a prática pedagógica deve desenvolver três eixos que fundamentam a ação inclusiva no âmbito escolar: 1- Promoção e exercício do autoconhecimento, do autodesenvolvimento, da autoavaliação, da autodisciplina, autodidatismo determinando uma postura de apoio qualificado, a partir do estudante para toda a estrutura organizacional; 2 - Estabelecimento de centros de resultados em torno do estudante, visando seu desenvolvimento e a sua realização pessoal, social e produtiva e quando possível atendido na sala de recursos multifuncional com profissional habilitado; 3 - Vivências e práticas educativas planejadas com os estudantes que deverão conduzi-las com o apoio qualificado dos quadros profissionais da escola e/ou da comunidade.

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de Educação Integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnico-racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religião ou qualquer outro fator. A Educação Integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor, como também uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, essa perspectiva se concretiza no acesso e na permanência qualificada em classe comum da rede regular.

3.4 Organização dos tempos e espaços nas etapas e modalidade:

A organização do trabalho pedagógico precisa ter como núcleo a organização dos tempos, dos ambientes e dos materiais, sendo que, quando integrados, proporcionam uma rotina condizente com os interesses e as necessidades do estudante num contexto lúdico prazeroso. Vale ressaltar que, a proposta de Educação em tempo integral não existe modelos pré-definidos, porém há a necessidade de fundamentar as práticas em um currículo capaz de integrar os diferentes campos de conhecimentos, bem como, as várias dimensões formadoras dos estudantes.

Quanto à grade horária, cada Unidade Escolar deverá defini-la e registrá-la em sua proposta pedagógica. Sua composição deverá respeitar a Base Comum Curricular (Formação Geral), Parte Diversificada com acompanhamento pedagógico em linguagens,

acompanhamento pedagógico de matemática, Projeto caminhar, Respeito à Diversidade Étnico-Racial, Educação das Relações Étnico Raciais, Fomento da Economia Solidária e Criativa, Iniciação Científica e com as eletivas de acordo com as áreas, subáreas e suas atividades correspondentes no censo escolar, adequando-se à perspectiva do tempo contínuo de ensino e aprendizagem, ampliando em 3 a 5 horas diárias de jornada escolar, conforme previsto pela Unidade Escolar. Para garantir o sucesso e a participação ativa de todos dentro da escola, faz-se necessário o envolvimento da coordenação pedagógica como articuladora das atividades da matriz curricular, evitando que se formem dois turnos distintos.

A coordenação pedagógica deve acompanhar o trabalho escolar, realizando encontros periódicos, a fim de orientar e dar suporte à implementação de atividades complementares que se relacionem com a Base Nacional Comum Curricular, além de integrar áreas/conhecimentos com os componentes que potencializam e enriqueçam os projetos pedagógicos da Parte Flexível da Matriz Curricular. Todos os envolvidos no processo educacional são responsáveis pelos estudantes ao longo da jornada diária, por exemplo, em horários de refeição, nos quais é preciso o acompanhamento de profissionais, sejam professores, funcionários da cozinha, auxiliares de educação, coordenadores pedagógicos e gestores. Assim, cada Unidade Escolar deverá fazer sua escala, de forma que os estudantes tenham acesso à maior quantidade possível de oportunidades educacionais em diversos espaços e ambientes, dentro e fora da Unidade Escolar. Com vistas à ressignificação dos espaços educativos, temos a parceria do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, com atividades nos laboratórios de ciências e iniciação cientifica e outros órgãos ou instituições que contribuem para a realização de atividades tanto na escola quanto fora dela.

E, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação em Tempo Integral, o tempo de quatro horas diárias, que caracteriza a média da jornada escolar brasileira, se mostra insuficiente. Portanto, é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e dez horas diárias. Essa jornada deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos estudantes em cada etapa, sem perder de vista a importância de que os estudantes tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

Diante dessas explanações e, analisando a situação local, a Secretaria Municipal de Educação de Beberibe, adota a carga horária de 08 horas/aula diárias. Essa ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral. E, a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar aulas de 45 ou 50 minutos com tempos mais extensos; desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em

projetos, experimentações, grupos interativos; desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou do território; integrar espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos estudantes. O importante é que estas formas de organização estejam previstas no Projeto Político Pedagógico da escola e sejam fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica.

Vale lembrar que ampliar a jornada escolar não significa, exclusivamente, aumentar o tempo em sala e dar maior ênfase a componentes curriculares como Matemática e Língua Portuguesa, mas expandir as oportunidades educativas e formativas para que privilegiam todas as dimensões humanas. Assim, ao se planejar o trabalho pedagógico, deve-se ter como núcleo a organização do tempo, dos ambientes e dos materiais didáticos, de modo que, integrados, possibilitam uma rotina condizente com os interesses e as necessidades do estudante, tendo em vista a realidade local.

3.4.1 Formação de hábitos alimentares saudáveis:

Em cada Unidade Escolar é importante que os estudantes realizem refeições coletivas. Dessa maneira, o intervalo entre os turnos matutino e vespertino é um momento de oportunizar ações que estabeleçam e desenvolvem os hábitos de alimentação saudável, de higiene, de boas atitudes, e socialização e interação.

✓ Para o primeiro momento, faz-se necessário uma organização de um escalonamento para os banhos por turmas e por gênero com uma equipe de apoio em um ambiente organizado, tranquilo e limpo. Este momento é importante pois desenvolve noções do consumo consciente da água e de higiene pessoal contribuindo assim para formar cidadãos autônomos e responsáveis, incluindo também a higiene bucal e melhorias dos hábitos de higiene pessoal.

✓ No segundo momento, os estudantes devem ser orientados a utilizar o refeitório e/ou outros espaços a serem incentivados a fazer uma alimentação saudável. Neste momento, deve-se enfatizar a importância da nutrição alimentar e consumo de frutas e hortaliças. Também deve-se trabalhar o espírito colaborativo e amistoso entre os colegas.

✓ O terceiro momento é voltado para o descanso e atividades de relaxamento. Cada estudante deve-se ser encaminhado para um ambiente organizado com atividades interativas relaxantes e de descanso. Momentos com músicas, jogos, acesso a internet e descontraídos favorecem a disposição estudantil para o início do turno vespertino.

3.4.2. Registro de aulas

O dia letivo é caracterizado por também haver controle de frequência discente em instrumento próprio, presença das equipes escolares habilitadas e intencionalidade pedagógica de planejamento e práticas. Então, a frequência será considerada a partir das atividades realizadas na sala de aula, como também em locais adequados quando houver as parcerias. Neste sentido, as Unidades Escolares com atendimento da Educação em Tempo Integral, a frequência torna-se obrigatória nos dois turnos, não sendo permitido ao estudante ausentar-se em um dos períodos. Todas as atividades de Educação em Tempo Integral devem ser registradas em diários de classe e em instrumentos específicos de acompanhamento didático - pedagógico de cada professor responsável tanto dos Componentes da Base Comum como da Parte diversificada, bem como a gestão escolar deverá ter um instrumento próprio de frequência diárias de suas turmas obedecendo os critérios propostos na Rede Municipal de Ensino com orientações da Secretaria Municipal de Educação.

4 PROPOSTA CURRICULAR

É necessário que a Educação Integral propicie aos estudantes experiências democráticas cotidianas, advindas das diversas formas de se relacionar com o outro, aliada a uma experiência cultural diversificada. O projeto de extensão da carga horária escolar precisa compreender os estudantes, os profissionais da educação e todos que fazem parte da comunidade escolar como seres humanos integrais, que se constituem por meio de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias, uma vez que o desenvolvimento afetivo, cognitivo, físico e social se dá conjuntamente e de forma complexa. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a Educação em Tempo Integral prevê o progressivo aumento da carga horária mínima diária, bem como a oferta de um projeto educativo integrado. Nessa Resolução, é previsto um currículo integrado para Educação em Tempo Integral, com o qual o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de certas atividades. Tais como: o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação científica, a cultura, as artes, os esportes, o lazer, as tecnologias de comunicação, os direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do conhecimento, vivências e práticas socioculturais.

A Direção e Coordenação Pedagógica deverá informar à comunidade escolar sobre os componentes curriculares propostos, que integram neste documento, a serem implementados a partir de 2024. Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa ser bem estruturada e organizada e isso exige dos profissionais da educação envolvimento, organização, preparação para enfrentar os desafios e disposição de toda equipe escolar.

4.1 Organização funcional da educação em tempo integral

4.1.1 Componentes Curriculares Regulares:

Áreas do Conhecimento Linguagem:

- ✓ Língua Portuguesa;
- ✓ Arte;
- ✓ Educação Física; e
- ✓ Língua Inglesa.

Áreas do Conhecimento Matemática:

- ✓ Matemática.

Áreas do Conhecimento Ciências da Natureza:

- ✓ Ciências;

Áreas do Conhecimento Ciências Humanas:

- ✓ Geografia;
- ✓ História.

Áreas do Conhecimento Ensino Religioso

- ✓ Ensino Religioso.

4.1.2 Parte Diversificada:

- ✓ Acompanhamento Pedagógico ou Estudos Orientados em Matemática;
- ✓ Acompanhamento Pedagógico ou Estudos Orientados em Língua Portuguesa;
- ✓ Letramento Científico – Programa Municipal de Iniciação Científica (PMIC);
- ✓ Fomento da Economia Solidária e Criativa;
- ✓ Respeito à Diversidade Étnico-Racial;
- ✓ Projeto Caminhar; e
- ✓ Eletivas.

4.1.3 Ementa dos componentes ofertados no contraturno:

A organização da Matriz Curricular do Tempo Integral deve configurar não apenas um simples aumento de carga horária, mas a ampliação de tempos pedagógicos, espaços e oportunidades educativas, bem como de afirmação, proteção e resgate de direitos. Para isso, é preciso que haja um espaço-tempo a ser utilizado sistemática e intencionalmente para: o desenvolvimento humano e social; a construção de identidades e exercício da autonomia e o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

Dessa forma, os componentes curriculares do contraturno serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

4.3.1 - Acompanhamento Pedagógico ou Estudos Orientados:

O componente Acompanhamento Pedagógico ou Estudos Orientados integra importantes áreas do conhecimento de Linguagens e Matemática no contraturno, dentro das inovações em conteúdo, método e autogestão do tempo dedicado ao estudo. Dessa forma, esses componentes funcionam com um momento para realizar atividades, pesquisas, leituras, tirar dúvidas, discutir assuntos em grupos, revisar conteúdos, etc. Nesse entendimento, o papel do

educador ganha relevância, pois deve ser responsável por incentivar os estudantes a: QUERER estudar (ter uma atitude positiva diante da aula); PODER estudar (desenvolver aptidões como capacidade intelectual, vontade, hábitos de aula, condições pessoais, familiares) e SABER estudar (dominar técnicas e utilizar estratégias que favoreçam a aprendizagem).

4.3.2 Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa:

O Acompanhamento Pedagógico ou Estudos Orientados em Língua Portuguesa; deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais. Deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir dos descritores não consolidados das avaliações Diagnóstica e Protocolo PAIC Integral e as habilidades e descritores do SPAECE, com procedimentos didáticos criativos com os quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e da escrita. De um modo geral, o componente curricular de Língua Portuguesa terá como aporte oficial a Base Nacional Comum Curricular e se estruturará nos quatro eixos estabelecidos:

1 – Oralidade: aprofundam-se o conhecimento e o uso da língua oral, as características de interações discursivas e as estratégias de fala e escuta em intercâmbios orais;

2 – Análise Linguística/Semiótica: sistematiza-se a alfabetização, particularmente nos dois primeiros anos, e desenvolvem-se, ao longo dos três anos seguintes, a observação das regularidades e a análise do funcionamento da língua e de outras linguagens e seus efeitos nos discursos;

3 – Leitura/Escuta: amplia-se letramento e o letramento literário, por meio da progressiva incorporação de estratégias de leitura em textos de nível de complexidade crescente. O letramento literário, terá um olhar mais voltado para a formação do leitor literário, apresentando aos estudantes textos e autores. Desse modo, objetivará: tornar a prática da leitura um hábito, despertar nos alunos o prazer da leitura, de modo que a mesma seja um momento de fruição, ou seja, algo prazeroso e sem as "obrigações" sistemáticas, desenvolver o hábito leitor para além dos muros da escola, ler para deleitar-se, fazendo com que os alunos se divirtam ao ler e sintam-se parte da história e que possam desenvolver o seu potencial interpretativo, sobretudo, oralmente.

4 – Produção de Textos: expande-se o letramento pela progressiva incorporação de estratégias de produção de textos de diferentes gêneros textuais.

4.3.3 Acompanhamento Pedagógico em Matemática:

O componente curricular Conhecimento Matemático visa a ampliar as oportunidades de aprendizagem matemática e permite que os estudantes vivenciem habilidades de observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos. Atividades conectadas de acordo com os descritores não consolidados a partir dos resultados das avaliações (Diagnóstica e Protocolo PAIC Integral) e as habilidades e descritores do SPAECE, comportando um vasto campo de procedimentos de análise, metodologias próprias de pesquisa e formas de coletar e interpretar dados. As habilidades matemáticas que os alunos devem desenvolver não podem ficar restritas à aprendizagem dos algoritmos das chamadas "quatro operações", apesar de sua importância. No que diz respeito ao cálculo, é necessário acrescentar, à realização dos algoritmos das operações, a habilidade de efetuar cálculos mentalmente, fazer estimativas, usar calculadora e, ainda, para decidir quando é apropriado usar um ou outro procedimento de cálculo. Portanto, a aprendizagem em Matemática está intrinsecamente relacionada à compreensão, ou seja, à apreensão de significados dos objetos matemáticos, sem deixar de lado suas aplicações.

4.3.4 Letramento Científico – Programa Municipal de Iniciação Científica (PMIC):

O letramento científico refere-se tanto à compreensão de conceitos científicos como à capacidade de aplicar esses conceitos e pensar sob uma perspectiva científica. Envolve reconhecer e comunicar questões que podem ser investigadas cientificamente, e saber o que está envolvido nessas investigações e neste sentido promove a curiosidade, as experimentações, as atividades práticas, a investigação e a observação. As realizações de feiras de ciências, maratonas do conhecimento e o incentivo à participação em olimpíadas são ações que efetivam esta parte diversificada do currículo.

4.3.5 Fomento da Economia Solidária e Criativa – JEPP:

Despertar nos jovens a predisposição para "empreender". Prepará-los para que vivenciem aspectos da cidadania, enquanto fator de responsabilidade social, contribuindo para uma mudança socioeconômica favorecendo o desenvolvimento de futuros profissionais. O propósito é tornar os jovens aptos a atuar em um mundo com novas relações de trabalho e assumindo o papel de empreendedores em quaisquer situações que se apresentem em suas vidas. Nessa perspectiva de empreendedor, a escola tem a missão de estimular a criatividade e o pensamento crítico, incentivando os estudantes a sonhar e a ter vontade de realizar os seus

sonhos para iniciativa futura, na busca da inclusão social e produtiva de forma coletiva e participativa como protagonistas para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. A educação empreendedora proposta pelo SEBRAE para o ensino fundamental, com o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), implantado na rede municipal de ensino de Beberibe no ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação dará continuidade no ano de 2024 com ênfase no tempo integral incentivando os alunos a buscar o autoconhecimento, novas aprendizagens e o espírito de coletividade das habilidades e dos comportamentos empreendedores.

4.3.6 Respeito à Diversidade Étnico – Racial:

Com a Lei nº 10.639/03, a história e a cultura afro-brasileiras tornaram-se conteúdos obrigatórios em sala e pauta para o projeto político-pedagógico (PPP), evolução na área em questão traduzida pela inserção da perspectiva étnico-racial na LDB. A diversidade étnica é a união de diferentes povos em uma mesma sociedade. Como já foi dito, etnia é um grupo de indivíduos que possuem compatibilidades de origem, história, idioma, religião e cultura, não importa o país em que estejam naquele dado momento. Nesse contexto, os objetivos da educação das relações étnico-raciais são possibilitar o reconhecimento de pessoas negras na cultura brasileira, a partir de seu próprio ponto de vista, promover o conhecimento da população brasileira sobre a história do Brasil com a visão de mundo da população negra. Afinal, é um assunto complexo, mas essencial que esteja desde cedo em sala de aula. O professor deve explorar essa temática com jogos e brincadeiras, músicas e podcasts são sugestões para estimular a reflexão e a valorização da diversidade.

4.3.7 Projeto Caminhar:

O Projeto Caminhar tem como base um compromisso ético-político que colabora para a construção de uma sociedade mais justa e capaz de promover a inclusão. Sobretudo tem como base o amor, respeito ao próximo, que mostra com dados concretos que é possível superar a dificuldade escolar através de atividades que influenciam, diretamente, a vida escolar do aluno. Propõe-se a garantir a todos os educandos a inclusão, permanência e qualidade na aprendizagem, buscando explorar sempre as múltiplas inteligências oferecendo condições adequadas de aprendizado que suscitem alguma resposta positiva do aluno, despertando, consequentemente, o prazer pelo aprendizado. Na escola, todos devem apoiá-lo no reconhecimento e na construção de valores que promovam atitudes de não indiferença em relação a si próprio, ao outro e ao seu entorno social. As aulas foram concebidas para oferecerem situação didática idealizada para apoiar o estudante no desenvolvimento da

capacidade de planejamento de ações efetivas. Para isso, tratam de temas que estimulam um conjunto amplo de habilidades como o autoconhecimento e aquelas relativas às competências sociais e produtivas para apoiar o estudante na capacidade de continuar a aprender ao longo de sua vida. Para as aulas, nas turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental. O material utilizado será distribuído pela SME.

4.3.8 Planejamento:

O planejamento é de suma importância para o processo educacional, pois ele visa organizar todo trabalho pedagógico, ou seja, as ações planejadas para garantir o bom funcionamento educacional.

SANTOS e SOUZA afirma que:

> ...o planejamento funciona como guia de orientação, pois nele são estabelecidos as diretrizes e os meios da realização do trabalho docente. Como sua função é orientar a prática, ele não pode ser feito sem um estudo prévio da realidade escolar e não pode ser um documento rígido e absoluto, pois o processo de ensino está sempre em constante movimento – que é onde entra a flexibilidade do planejamento, ou seja, ele deve estar aberto a modificações, tendo em vista as condições reais da comunidade escolar. (SANTOS e SOUZA, 2019, p. 3).

Dessa forma, fica destacada a importância de planejar as ações que serão executadas no ambiente escolar. O tempo integral propõe que o planejamento seja realizado de forma quinzenal, reunindo todos os professores para a realização das ações desenvolvidas durante quinze dias de trabalho.

Nesse contexto, os professores dos componentes da língua portuguesa, matemática e educação física participarão das formações continuadas do ensino fundamental, promovida pelas esferas estadual e municipal, para o aprofundamento de conhecimentos e alinhamento com o ensino regular na ampliação das habilidades, promovendo a inserção e reinserção nos níveis escolares.

4.3.9 Disciplinas Eletivas

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu artigo 26, propõe ao currículo uma Parte Diversificada que fornece diretrizes para a concepção das Disciplinas no Ensino Integral que promovam o enriquecimento, a ampliação e a diversificação de conteúdo, temas e áreas. As disciplinas eletivas devem ser selecionadas pela gestão da escola oferecidas aos alunos durante o ano letivo e cada professor desenvolver um projeto com tema livre e de desenvolvimento educativo pertinente a necessidade da comunidade escolar. A formação de turmas para as eletivas é de critério livre para a matrícula e assim desenvolvem-se temas

alinhados com as oportunidades educativas diferentes, mas vale lembrar que todos os estudantes devem estar matriculados em 1 disciplina eletiva por semestre. Propõe-se que as Unidades Escolares deixem expostas em quadro pedagógico todos projetos desenvolvidos e suas ementas. As eletivas devem ser planejadas de modo a culminar com a realização de um produto ou um evento a ser apresentado a toda a escola, incentivando assim a integração, a convivência e a troca de experiências.

Acontecem no período de duas horas/aulas semanais. A Eletiva deve ter como característica principal a interdisciplinaridade, devendo integrar, pelo menos, dois professores de disciplinas distintas e, no máximo, três (sejam elas da base comum ou área técnica). As Eletivas propostas devem ter como objetivo trabalhar temas, conteúdos e áreas que colaborem para a efetivação de um conhecimento que não foi alcançado a partir das disciplinas obrigatórias da base comum e técnica, ampliando, diversificando e aprofundando conceitos, procedimentos ou temáticas, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências, levando em consideração o seu desenvolvimento integral.

Os professores deverão propor uma Ementa que oriente a Eletiva e que deve ser apresentada aos estudantes, que farão a escolha da disciplina de que participarão. Os estudantes estarão livres para escolher a que mais lhe convenha. A quantidade de eletivas deve ser em um número mínimo igual ao número de turmas existentes nas escolas, assim como deve-se fixar um número máximo de participantes para cada eletiva, bem como as inscrições devem acontecer de maneira a possibilitar chances iguais de escolha.

A duração de cada Eletiva proposta é semestral, contemplando, assim, o primeiro e o segundo semestres com grupos diferentes de eletivas. Recomenda-se que a mesma Eletiva não seja repetida em outro semestre, exceto, em caso de interesse de um novo grupo de estudantes em cursar a mesma Eletiva e não tendo havido a possibilidade de contemplar a demanda de procura. Nesse caso, a coordenação pedagógica deverá validar a reoferta da Eletiva (porém, é extremamente importante que o projeto tenha um outro foco e não seja repetido o mesmo projeto nem a mesma ementa). Ao final de cada semestre, determina-se uma culminância para evidenciar os resultados alcançados e os trabalhos produzidos pelos estudantes durante o curso. A culminância deve ser um evento aberto à toda comunidade escolar. É importante que as Escolas que ofertam o ensino fundamental criem Disciplinas Eletivas específicas para os estudantes as quais devem ser planejadas de forma mais lúdica e prática e em uma linguagem que possa ser atrativa e de simples compreensão para os estudantes dessa faixa etária, mantendo o foco e objetivo no reforço e complementação da aprendizagem das disciplinas da BNCC. As

Disciplinas Eletivas são componentes previstos na matriz curricular e se submetem, portanto, aos regimentos legais. A frequência deve ser registrada e contabilizada para efeito da frequência geral do estudante. A parte diversificada não implica em reprovação do estudante, conforme prevê a legislação, mas isso não significa que não devam existir mecanismos de avaliação. Uma ponderação: como há o objetivo de assegurar a integralização entre a Parte Diversificada e a Base Nacional Comum Curricular, recomenda-se que o desenvolvimento dos estudantes nas Eletivas deva, de alguma forma, ser considerado na avaliação das disciplinas da BNCC e a partir de atitudes, habilidades, competências e ampliação dos seus conhecimentos.

5 PROCESSO AVALIATIVO:

Para a realização do processo avaliativo, cada escola deverá fazer uma análise de sua realidade e, conforme a orientação posta no Plano Político Pedagógico, elencar suas diretrizes metodológicas para a avaliação. Todavia, foi organizado um conjunto de premissas indispensáveis ao processo avaliativo. Tais premissas, entendem a avaliação como um contínuo processo que:

- ✓ deve ser contextualizado;
- ✓ é um instrumento que integra e cria sinergia nos diversos âmbitos responsáveis pela implementação da Educação Integral e pela aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças;
- ✓ é multidimensional, ou seja, todas as suas categorias e dimensões operam conjuntamente e não de maneira fragmentada;
- ✓ é caminho para aprendizagem e deve ser formativo para todas e todos que dela participam, construindo valores e uma linguagem comum para percepção de critérios de qualidade;
- ✓ entende a noção de qualidade como socialmente construída no tempo e no espaço e requer diálogo com a comunidade escolar para ser definida;
- ✓ tem na autoavaliação a potencialização da autonomia dos sujeitos nela envolvidos através do exercício da participação e reflexão sobre suas práticas através de critérios; e
- ✓ deve sempre ter um olhar para as competências sugeridas pela BNCC.

Sendo assim, o currículo do tempo integral é dividido em disciplinas de acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática e eletivas que contemplam diversas áreas que levam em consideração a realidade de cada instituição de ensino e o contexto social de cada comunidade. Vendo essa divisão curricular, remete a criação de duas formas de avaliar o processo de ensino aprendizagem do tempo integral.

- As disciplinas de acompanhamento pedagógico serão avaliadas de maneira formativa, através de instrumentais avaliativos tais como: simulados, oficinas e atividades desafiadoras;

- As disciplinas eletivas serão avaliadas de maneira formativa, sendo acompanhadas através de uma ficha sobre os avanços e dificuldades dos estudantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta é trabalhar de forma contextualizada para atingir as competências necessárias à apreensão da Língua Portuguesa e Matemática. Para tanto, é necessário quebrar a ideia da mecanicidade do ensino das disciplinas citadas que permeia há décadas. Desconstruir a aversão e os mitos que alunos criam desde o ensino primário em relação à Língua Portuguesa e Matemática e assim construir um ensino voltado às várias formas de ensino com vista à contextualização das disciplinas na vida do estudante.

Assim, a Educação em Tempo Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo dos estudantes, sendo o envolvimento de toda a comunidade escolar imprescindível para o sucesso de todas as ações numa perspectiva de educação com qualidade, que promova a formação integral do estudante. Essa educação vai além da aquisição de conhecimentos formais. O processo educativo deve garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno de todos os estudantes com um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões social, física, emocional e cultural.

Por isso, é importante refletirmos em Escola de Tempo Integral, sendo mais do que um componente curricular, que contemple objetivos claros, específicos por estar estritamente ligado à natureza do conhecimento. A jornada da Escola em Tempo Integral vai além do caráter instrutivo, perpassando por um espaço de socialização com um viés dialógico, o qual contribui para o desenvolvimento integral da/do educando.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 26 jun.2023

Na Lei a meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação.

Lei Complementar nº 297 de 19 de dezembro de 2022, que amplia na forma e condições que estabelece, o Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC para universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública dos municípios cearenses;

A Resolução CNE/CEB nº 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, art. 36 que institui a carga horária mínima de 7 horas diárias, dentre outras orientações pedagógicas;

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017

A Resolução CNE/CP nº 02/2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

A Lei 14.640, de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera as Leis nº 11.283, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;

A Portaria MEC nº 1.495 de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito o Programa Escola em Tempo Integral;

A Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

ANTUNES, Irandé. Aula de português: encontro & interação. São Paulo. Parábola editorial. 2003.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e eventos, 2005.

SOUZA, José Clécio Silva de; SANTOS, Mathéus Conceição. Planejamento escolar: um guia da prática docente. Revista Educação Pública, v. 19, nº 15, 6 de agosto de 2019. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/15/planejamento-escolar-um-guia-da-pratica-docente Acesso em: 04 jul. 2023.

ANEXO 1 - ESTRUTURA CURRICULAR

		Componente Curricular	Turmas 5º ano	Componente Curricular	Turmas 6º/8º/9º	CH
Base Comum		Língua Portuguesa	5h	Língua Portuguesa	4h	20h
		Matemática	5h	Matemática	5h	
		Artes	1h	Língua Inglesa	1h	
		Educação Física	2h	Artes	1h	
		História	2h	Educação Física	2h	
		Geografia	2h	História	2h	
		Ciências	2h	Geografia	2h	
		Ensino Religioso	1h	Ciências	2h	
				Ensino Religioso	1h	
Parte Diversificada	Obrigatória	Acompanhamento Pedagógico em Linguagens			4h	20h
		Acompanhamento Pedagógico em Matemática			4h	
		Projeto Caminhar			2h	
		Respeito à Diversidade Étnico-Racial – Projeto ERER			2h	
		Fomento da economia solidaria e criativa – Projeto JEEP			2h	
		Iniciação Científica			2h	
	Flexível	Eletiva			2h	
		Eletiva			2h	
					Total	40h

ANEXO 2 - SUGESTÃO DE HORÁRIO

AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ACOLHIDA					
1ª	ACOMP. LG	ACOMP. MAT	PROJ. CAMINHAR	ELETIVA	ERER
2ª	ACOMP. LG	ACOMP. MAT	PROJ. CAMINHAR	ELETIVA	ERER
INTERVALO					
3ª	JEEP	ELETIVA	ACOMP. LG	ACOMP. MAT	INICIAÇÃO CIENTÍFICA
4ª	JEEP	ELETIVA	ACOMP. LG	ACOMP. MAT	INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO 3 – DIÁRIO DE CLASSE T.I

DIÁRIO DE CLASSE

tempo integral

UNIDADE ESCOLAR

_____

COMPONENTE CURRICULAR/ELETIVAS

_____

PROFESSORES

_____

_____

_____

_____

TURMA

_____

TURNO

_____

ANO LETIVO

_____

RELAÇÃO NOMINAL		
Nº	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

REGISTRO DA FREQUÊNCIA

MÊS _____ ANO _____ TURMA _____ TURNO _____

Nº \ DIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
01																							
02																							
03																							
04																							
05																							
06																							
07																							
08																							
09																							
10																							
11																							
12																							
13																							
14																							
15																							
16																							
17																							
18																							
19																							
20																							
21																							
22																							
23																							
24																							
25																							
26																							
27																							
28																							
29																							
30																							
31																							
32																							
33																							
34																							
35																							
36																							
37																							
38																							
39																							
40																							

REGISTRO DAS AULAS

MÊS _____ ANO _____ TURMA _____ TURNO _____

DATA	Disciplina: Atividade:

DATA	Disciplina: Atividade:

ANEXO 4 - CARDÁPIO



Almoço - 1 semana

Segunda-feira	✓	Bolinha de carne, arroz, salada e suco de polpa.
Terça-feira	✓	Frango cozido, arroz, farofa e salada e cajuína.
Quarta-feira	✓	Picadinho de carne, arroz, macarrão, salada e suco de polpa.
Quinta-feira	✓	Sobrecoxa refogada, arroz, farofa de cuscuz, salada e cajuína.
Sexta-feira	✓	Carne moída cozida, arroz, macarrão, salada e suco de polpa.

TEMPO INTEGRAL

Nutricionista:
Maria Fernanda Ribeiro da Nóbrega CRN 11 N° 15129

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



Almoço - 2 semana

Segunda-feira	✓ Frango cozido, arroz, farofa e salada e cajuína.
Terça-feira	✓ Carne moída cozida, arroz, macarrão, salada e suco de polpa.
Quarta-feira	✓ Sobrecoxa , arroz, farofa de cuscuz, salada e cajuína.
Quinta-feira	✓ Picadinho de carne, arroz, macarrão, salada e suco de polpa.
Sexta-feira	✓ Frango de panela, arroz, macarrão, salada e suco de polpa.

TEMPO INTEGRAL

Nutricionista:
Maria Fernanda Ribeiro da Nóbrega CRN 11 N° 15129

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº. 1.528, DE 15 DE MARÇO DE 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi devidamente republicada, por incorreção formal, através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 15 de março de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 15 de março de 2024.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE